



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271/2014.

Estabelece *ponto facultativo* no Poder Legislativo
Sousense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,
de acordo com o disposto no inciso V do art. 15 da Lei Orgânica do Município c/c o
inciso IV do art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo Sousense, e,
CONSIDERANDO o feriado de quinta-feira, dia 1º de maio, alusivo ao Dia do
Trabalhador, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no Poder Legislativo
Sousense, sexta-feira, dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Sousa

Em 30 de abril de 2014


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente Interino